



CONTROLE INTERNO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 2º TRIMESTRE 2021

IPMU/009/2021





1. Introdução

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, tem como objetivo executar a fiscalização dos atos administrativos, no âmbito do IPMU, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, apoiando os órgãos de controle externo na sua emissão institucional, sobretudo o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

O Controle Interno integra a estrutura organizacional do IPMU e está vinculado diretamente a Diretoria Executiva.

O Relatório Trimestral de Controle Interno dos Benefícios Previdenciários concedidos é uma ferramenta de gestão e relaciona de maneira clara e sucinta as rotinas desempenhadas pela Diretoria de Seguridade e Benefícios e tem como principal objetivo a verificação da conformidade dos processos de concessão de aposentadoria e pensão do IPMU no período em análise.

2- Da análise dos processos de concessão de benefícios

O Controle Interno nos processos de concessão de “aposentadoria” e “pensão” observou à legislação vigente, no que tange ao preenchimento dos requisitos exigidos para a concessão dos benefícios e dos prazos legais estabelecidos.

No **2º Trimestre de 2021** foram concedidas **13 (treze) aposentadorias e 01 (uma) pensão** por morte.

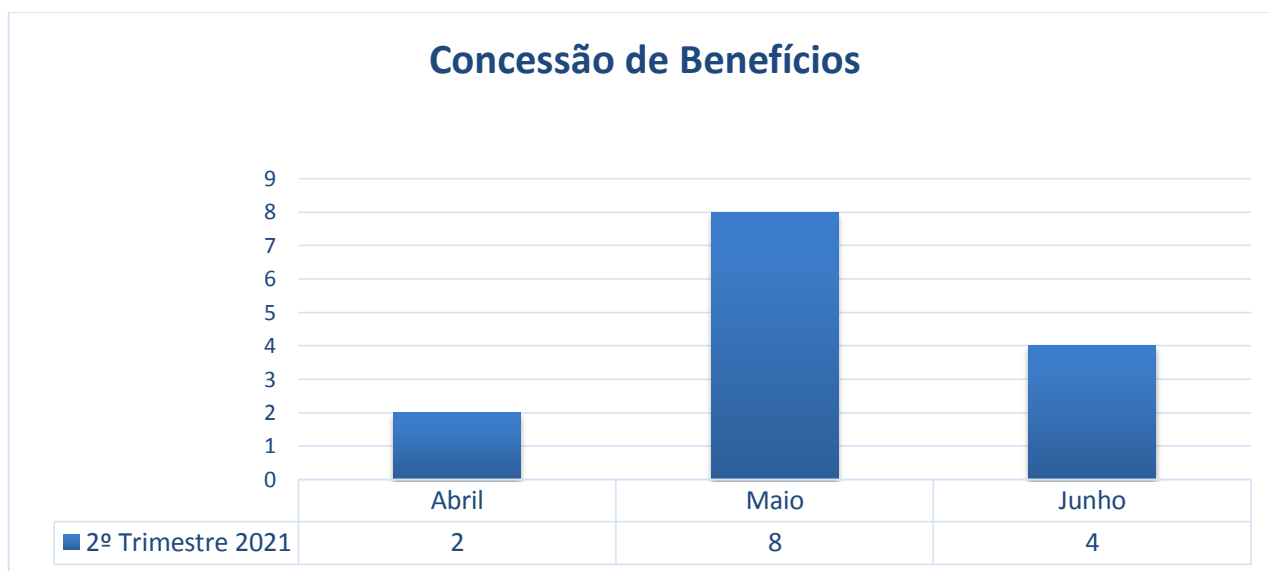
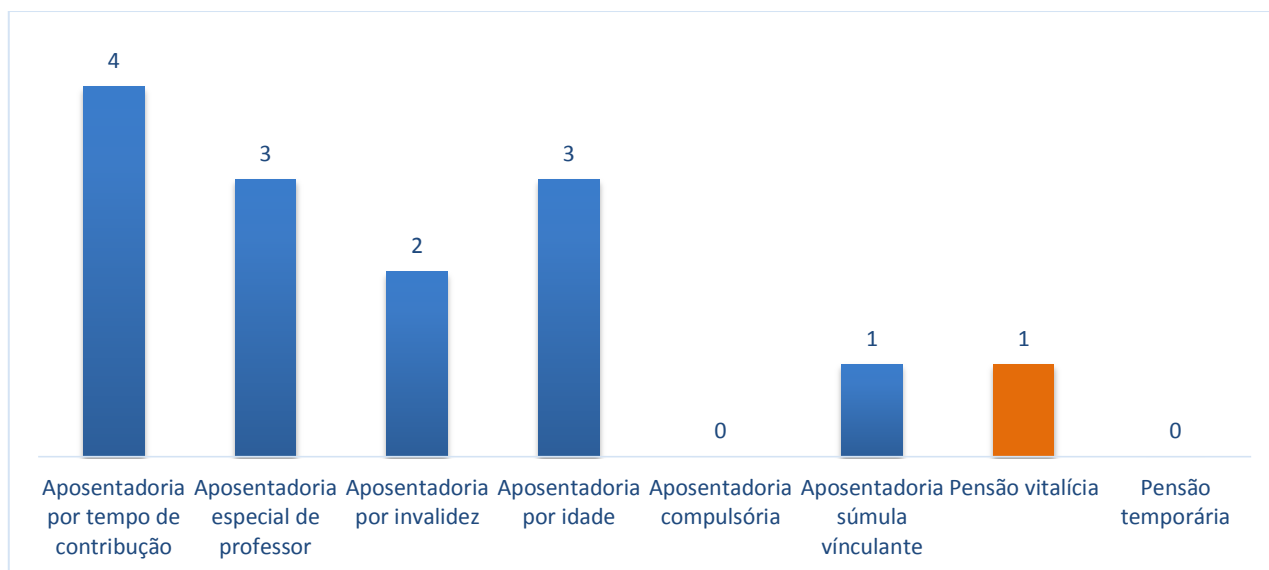
Todos os benefícios foram analisados pela Diretoria de Seguridade e Benefícios, pela Procuradora Autárquica, aprovadas pelos membros do Conselho de Administração e ratificadas pelos membros do Conselho Fiscal. Todas as portarias foram publicadas no site do IPMU (www.ipmu.com.br) e em jornal de circulação regional.

	Abril	Mai	Junho
Aposentadoria por tempo de contribuição	0	4	0
Aposentadoria por tempo de contribuição professor	1	1	1
Aposentadoria por idade	0	1	2
Aposentadoria por Invalidez	0	2	0
Aposentadoria compulsória	0	0	0
Aposentadoria especial Súmula Vinculante	0	0	1
Pensão vitalícia	1	0	0
Pensão temporária	0	0	0
Total	2	8	4
		14	



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

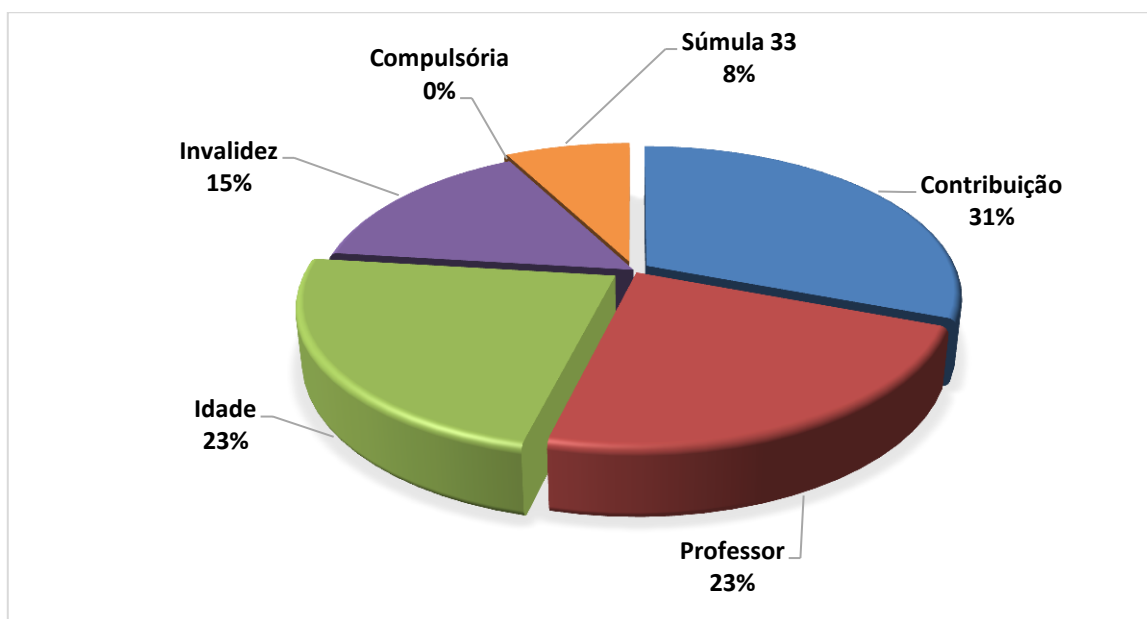
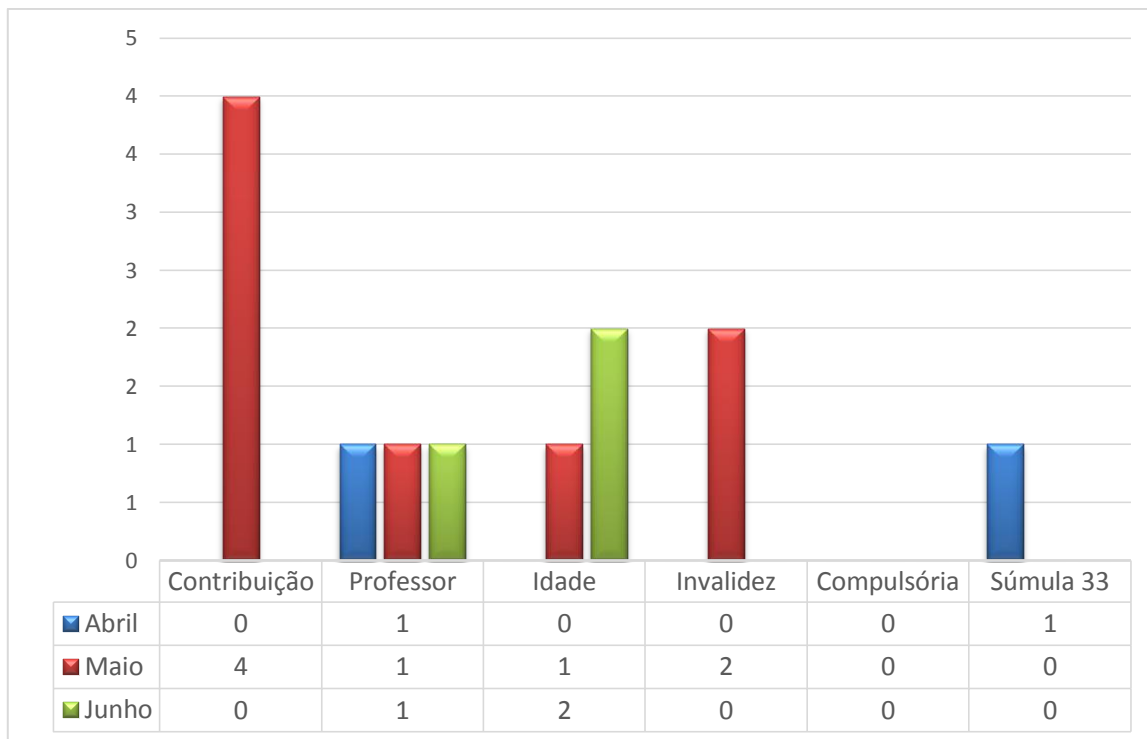
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

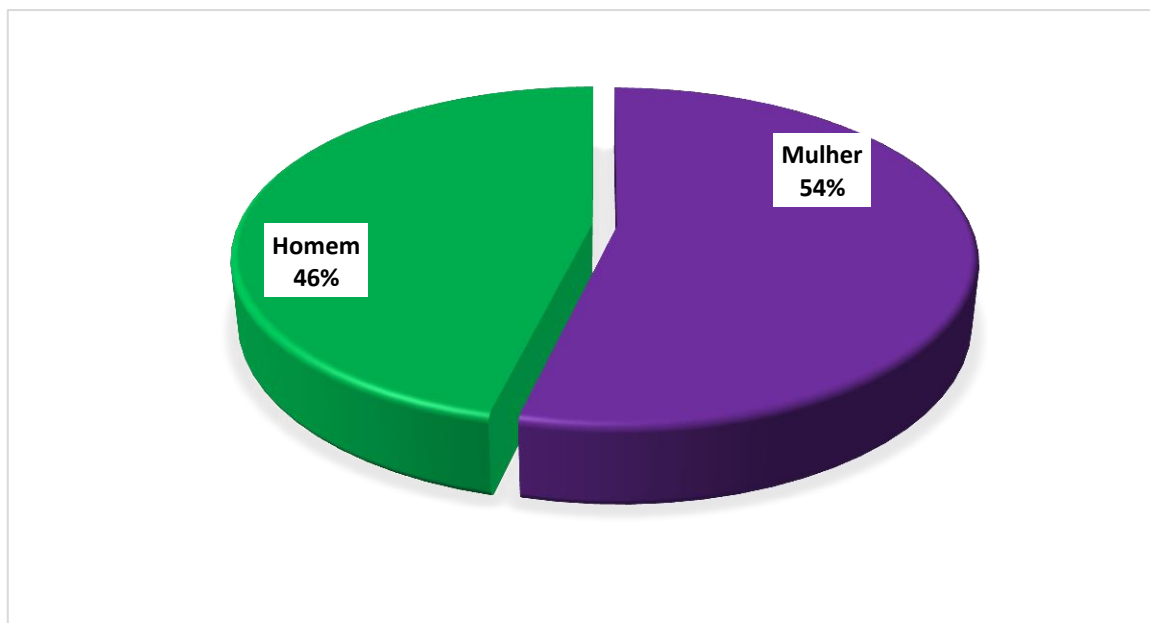
As “aposentadorias por tempo de contribuição” representaram 31% dos benefícios concedidos no período e a de “professor” 23%.



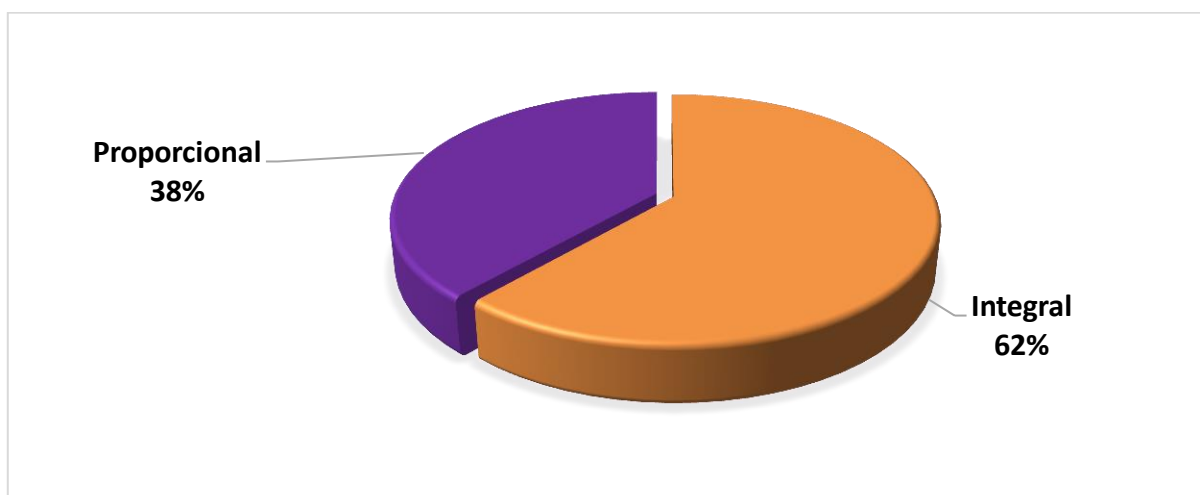


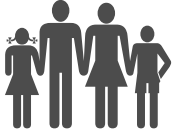
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

As aposentadorias concedidas para as mulheres representaram 54% dos benefícios concedidos no período (7 servidoras) e 46% dos benefícios concedidos no período para servidores (6).



Com relação ao “valor do benefício” concedido no período em análise, 62% dos benefícios foram com valores integrais, variando de **R\$ 1.238,12** (um mil duzentos e trinta e oito reais e doze centavos) até **R\$ 8.537,33** (oito mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos).





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Valor

Benefício



<input type="checkbox"/> de R\$ 1.100,00 até R\$ 2.000,00	<input type="checkbox"/> 3 benefícios
<input type="checkbox"/> de R\$ 2.001,00 até R\$ 3.000,00	<input type="checkbox"/> 4 benefícios
<input type="checkbox"/> de R\$ 3.001,00 até R\$ 4.000,00	<input type="checkbox"/> 2 benefícios



<input type="checkbox"/> de R\$ 4.001,00 até R\$ 5.000,00	<input type="checkbox"/> 2 benefícios
<input type="checkbox"/> de R\$ 5.001,00 até R\$ 6.000,00	<input type="checkbox"/> 1 benefícios
<input type="checkbox"/> de R\$ 6.001,00 até R\$ 7.000,00	<input type="checkbox"/> 0

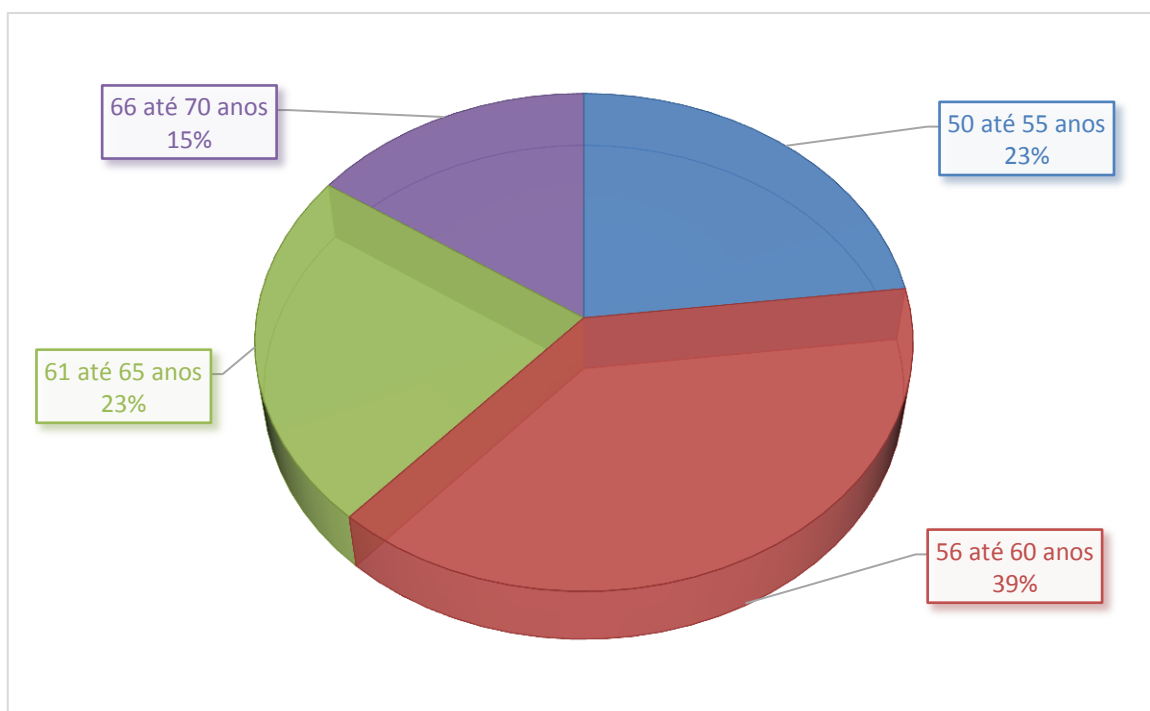
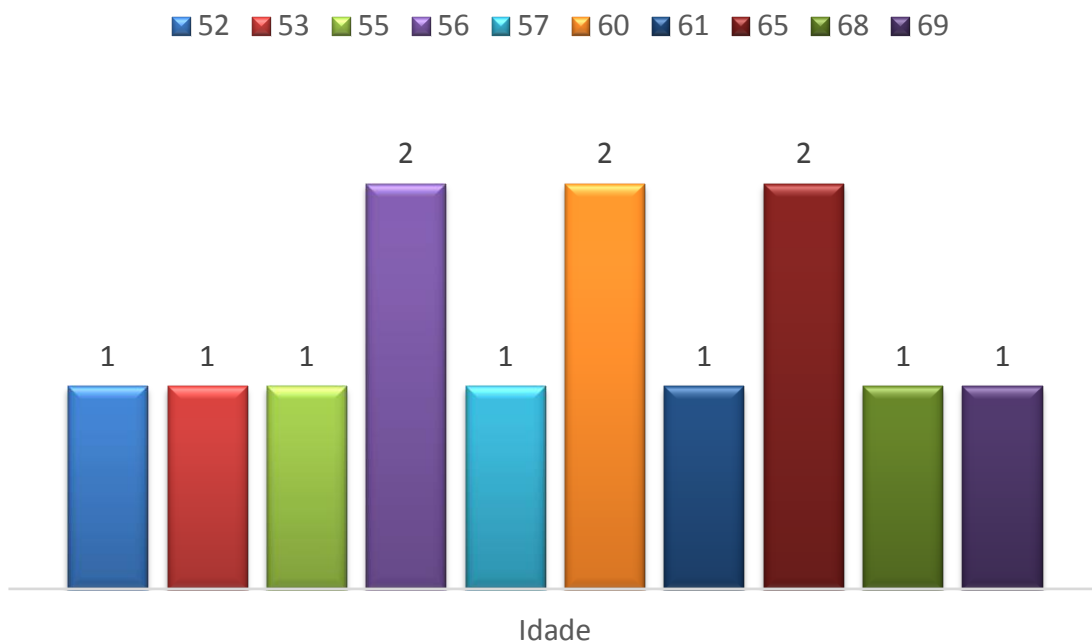


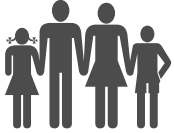
<input type="checkbox"/> de R\$ 7.001,00 até R\$ 8.000,00	<input type="checkbox"/> 0
<input type="checkbox"/> de R\$ 8.001,00 até R\$ 9.000,00	<input type="checkbox"/> 1 benefício
<input type="checkbox"/> acima de R\$ 9.001,00	<input type="checkbox"/> 0



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Com relação a "idade" dos servidores quando da concessão da aposentaria, 50% por cento estavam entre 50 e 55 anos.

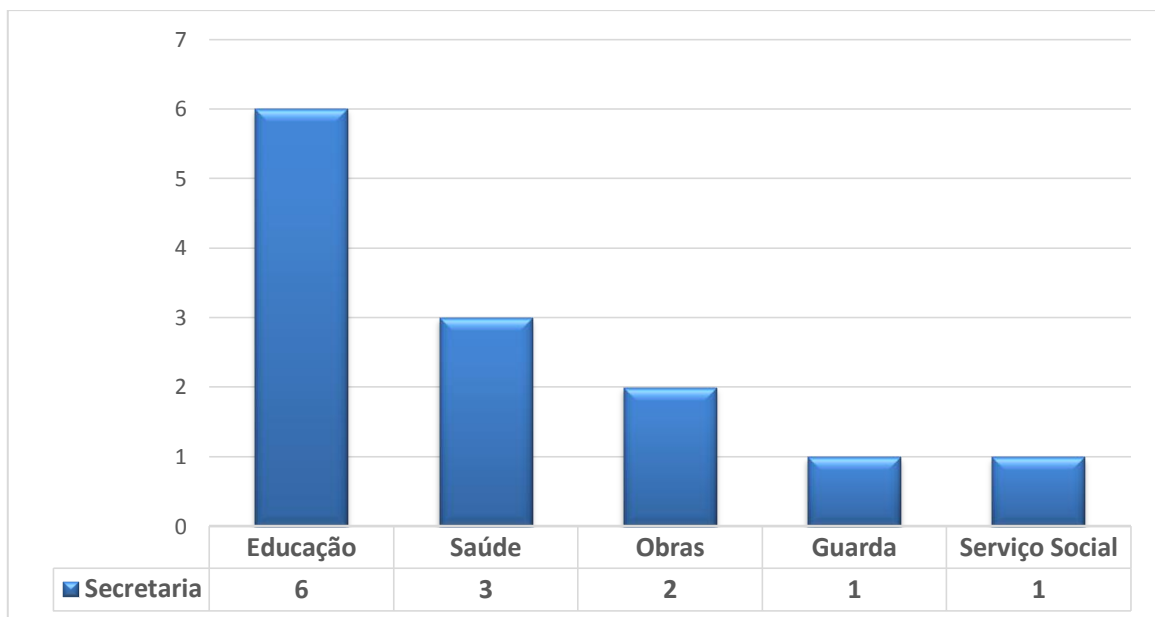
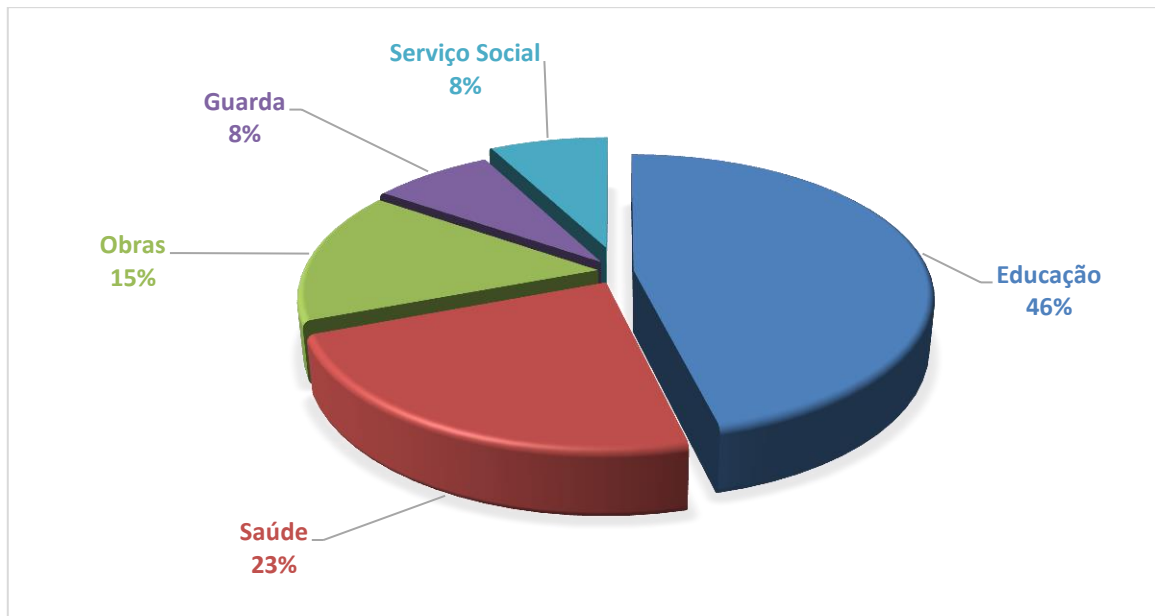


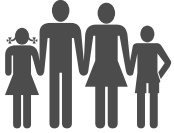


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

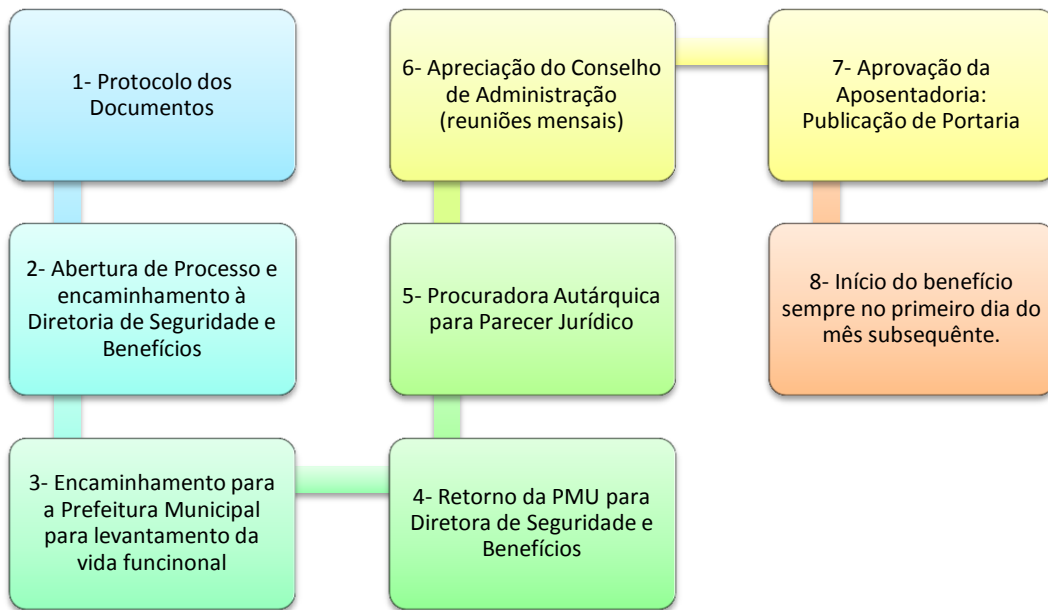
Com relação a "secretaria/lotação" dos servidores quando da concessão da aposentaria, 46% por cento eram servidores da Secretaria Municipal de Educação, seguida dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde com 23%.



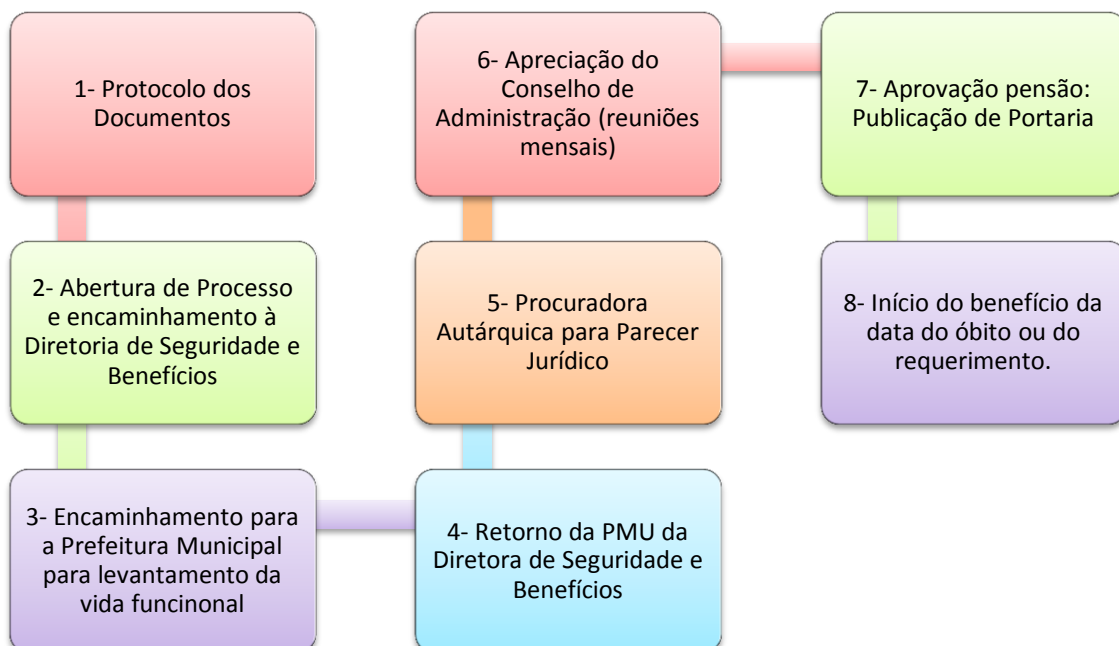


Todos os processos de concessão de “aposentaria” e “pensão” seguem o seguinte fluxograma:

Processos de Aposentadoria



Processos de Pensão de Servidor Ativo

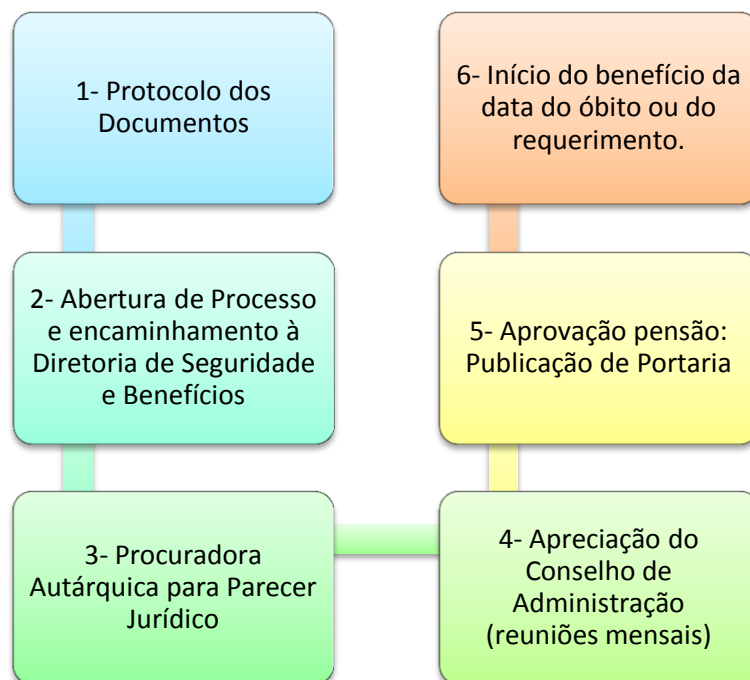




Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Processos de Pensão de Servidor Aposentado



Conforme quadro abaixo, observa-se que os processos tem prazo médio de **43 dias** contados da data de abertura do processo até o início dos benefícios.

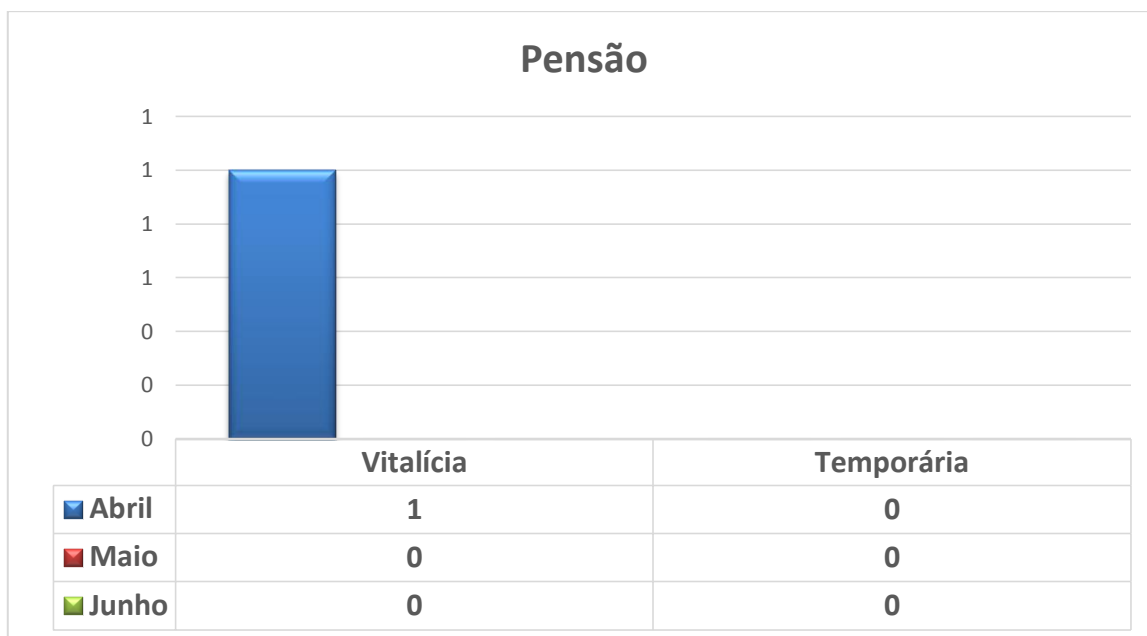
Controle Interno Benefícios Previdenciários 2021

	2º Trimestre 2021		Processo	Data	Suspensão do Processo	Reativação do Processo	Prefeitura		Cota		Conselho de Administração	Benefício	Prazo
	Envio	Retorno					Benefício	Jurídico	Data	Data			
1	Almir Lourenço dos Santos	IPMU/147/2020	17/09/2020	14/10/2020	09/04/2021	29/04/2021	14/05/2021	18/05/2021	20/05/2021	26/05/2021	01/06/2021	18	
2	Antenor Ricardo Benti	IPMU/076/2021	30/03/2021	-	-	05/04/2021	09/04/2021	12/04/2021	13/04/2021	23/04/2021	01/05/2021	32	
3	Elisabete das Dores Bittencourt	IPMU/058/2021	25/02/2021	-	-	26/02/2021	12/03/2021	26/03/2021	29/03/2021	23/04/2021	01/05/2021	65	
4	Ireno Alves dos Santos	IPMU/051/2021	05/02/2021	-	-	04/03/2021	12/04/2021	13/04/2021	15/04/2021	23/04/2021	01/05/2021	85	
5	Jamar Rodrigues da Silva	IPMU/084/2021	14/04/2021	-	-	29/04/2021	14/05/2021	17/05/2021	20/05/2021	26/05/2021	01/06/2021	48	
6	Jorge Ivam Ferreira	IPMU/066/2021	04/03/2021	23/04/2021	13/05/2021	30/03/2021	13/04/2021	14/05/2021	13/05/2021	26/05/2021	01/06/2021	19	
7	Mara Cristina Nadolny Cândido	IPMU/201/2020	03/12/2020	30/11/2020	03/03/2021	03/03/2021	09/04/2021	19/04/2021	20/04/2021	23/04/2021	01/05/2021	59	
8	Márcia Regina Paderes	IPMU/065/2021	03/03/2021	-	-	04/03/2021	12/03/2021	12/03/2021	15/03/2021	17/03/2021	01/04/2021	29	
9	Nelci de Oliveira Pereira	IPMU/085/2021	16/04/2021	-	-	Pensão de inativo	19/04/2021	22/04/2021	23/04/2021	23/04/2021	01/05/2021	15	
10	Patrícia Patural	IPMU/067/2021	09/03/2021	-	-	26/03/2021	09/04/2021	13/04/2021	14/04/2021	23/04/2021	01/05/2021	53	
11	Paulo Roberto do Prado	IPMU/072/2021	26/03/2021	-	-	31/03/2021	09/04/2021	12/04/2021	15/04/2021	23/04/2021	01/05/2021	36	
12	Rosenei da Silva Lopes	IPMU/106/2020	25/06/2020	18/08/2020	09/03/2021	09/03/2021	09/04/2021	21/05/2021	25/05/2021	26/05/2021	01/06/2021	84	
13	Sonia Regina Pereira de Moraes Silveira	IPMU/073/2021	26/03/2021	-	-	05/04/2021	14/04/2021	15/04/2021	16/04/2021	23/04/2021	01/05/2021	36	
14	Vera Lúcia Barbosa Caetano	IPMU/030/2021	18/01/2021	19/02/2021	07/04/2021	08/04/2021	09/04/2021	12/04/2021	13/04/2021	23/04/2021	01/05/2021	24	



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

No período foi concedida 01 (uma) pensão vitalícia decorrente de falecimento de servidor aposentado. Da análise e concessão do benefício transcorreram 15 (quinze) dias, menor prazo do período.



3- Relatório gerencial dos processos de concessão de benefícios

	Almir Lourenço dos Santos
Processo	IPMU/147/2020
Cargo	Calceteiro
Benefício	Aposentadoria por idade
Portaria	026/2021
Termo de Ciência	021/2021
Decreto	7.656 de 08 de junho de 2021
Publicação	Jornal "A Cidade", 29 e 30 de maio de 2021
Valor Benefício	R\$ 1.911,15
Base Legal	Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88, com redação dada pela EC 20/98, Lei Federal nº 10.887/04 e art. 36 da Lei Municipal nº 2.650 de 16/02/2005.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Antenor Ricardo Benetti	
Processo	IPMU/076/2021
Cargo	Fiscal de Saúde Pública (originalmente Agente de Saneamento, nomenclatura alterada para Fiscal de Saúde Pública pela Lei 2815 de 08/06/2006)
Benefício	Aposentadoria por tempo de contribuição
Portaria	016/2021
Termo de Ciência	012/2021
Decreto	7.637 de 17 de maio de 2021
Publicação	Jornal "A Cidade", 01 e 02 de maio 2021
Valor Benefício	R\$ 8.537,33
Base Legal	Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88, e artigo 3º da EC/47 de 05/07/2005, com redução de idade para cada ano de contribuição que exceder a 35 anos, e artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650 de 16/02/2005.

Elisabete das Dores Bittencourt	
Processo	IPMU/058/2021
Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais de Escola
Benefício	Aposentadoria por tempo de contribuição
Portaria	017/2021
Termo de Ciência	013/2021
Decreto	7635 de 14 de maio de 2021
Publicação	Jornal "A Cidade", 24 e 25 de abril de 2021
Valor Benefício	R\$ 2.062,48
Base Legal	Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88, c/c artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 e pelo artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650 de 16/02/2005.

Ireno Alves dos Santos	
Processo	IPMU/051/2021
Cargo	Vigia
Benefício	Aposentadoria por invalidez
Portaria	018/2021
Termo de Ciência	014/2021
Decreto	7.634 de 14 de maio de 2021
Publicação	Jornal "A Cidade", 24 e 25 de abril de 2021
Valor Benefício	R\$ 2.134,08
Base Legal	Artigos 31 e 32 da Lei Municipal nº 2650 de 16 de fevereiro de 2005, artigo 40, § 1º, I da CF/88, com redação dada pela EC. Nº 41/03, com proventos integrais, e paridade definida através da EC. Nº 70.

Jamar Rodrigues da Silva	
Processo	IPMU/084/2021
Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais
Benefício	Aposentadoria por idade
Portaria	027/2021
Termo de Ciência	022/2021
Decreto	7.657 de 08 de junho de 2021
Publicação	Jornal "A Cidade", 29 e 30 de maio de 2021
Valor Benefício	R\$ 1.613,23
Base Legal	Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88, com redação dada pela EC 20/98, Lei Federal nº 10.887/04 e art. 36 da Lei Municipal nº 2.650 de 16/02/2005.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Jorge Ivam Ferreira	
Processo	IPMU/066/2021
Cargo	Professor de Educação Básica II
Benefício	Aposentadoria Especial de Professor
Portaria	028/2021
Termo de Ciência	023/2021
Decreto	7.658 de 08 de junho de 2021
Publicação	Jornal "A Cidade", 29 e 30 de maio de 2021
Valor Benefício	R\$ 4.013,37
Base Legal	Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º do artigo 40 da CF/88 e pelo artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650 de 16/02/2005.

Mara Cristina Nadolny Cândido	
Processo	IPMU/201/2020
Cargo	Agente Comunitário de Saúde
Benefício	Aposentadoria por invalidez permanente
Portaria	019/2021
Termo de Ciência	015/2021
Decreto	7.632 de 14 de maio de 2021
Publicação	Jornal "A Cidade", 24 e 25 de abril de 2021
Valor Benefício	R\$ 1.778,77
Base Legal	Artigo 31 e 32 da Lei Municipal nº 2650 de 16 de fevereiro de 2005, artigo 40, § 1º, I da CF/88, Lei Federal 10.887/04, com redação dada pela EC. Nº 41/03, com proventos integrais.

Márcia Regina Paderes	
Processo	IPMU/065/2021
Cargo	Professor de Educação Básica I
Benefício	Aposentadoria Especial de Professor
Portaria	015/2021
Termo de Ciência	011/2021
Decreto	7.606 de 05 de abril de 2021
Publicação	Jornal "A Cidade", 20 e 21 de março de 2021
Valor Benefício	R\$ 3.489,47
Base Legal	Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º do artigo 40 da CF/88 e pelo artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650 de 16/02/2005.

Nelci de Oliveira Pereira	
Processo	IPMU/085/2021
Cargo	-
Benefício	Pensão por falecimento
Portaria	020/2021
Termo de Ciência	016/2021
Decreto	-
Publicação	Jornal "A Cidade", 24 e 25 de abril de 2021
Valor Benefício	R\$ 2.783,63
Base Legal	Artigo 40 CF/88, inc. I do § 7º, com redação dada pela EC 41/2003 e nos artigos 42 e 44, inciso I da Lei Municipal nº 2.650 de 16/02/2005.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Patrícia Patural	
Processo	IPMU/067/2021
Cargo	Professor de Educação Básica II
Benefício	Aposentadoria Especial de Professor
Portaria	023/2021
Termo de Ciência	019/2021
Decreto	7638 de 17 de maio de 2021
Publicação	Jornal "A Cidade", 24 e 25 de abril de 2021
Valor Benefício	R\$ 1.330,20
Base Legal	Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88, com redação dada pela EC 20/98, Lei Federal nº 10.887/04 e art. 36 da Lei Municipal nº 2.650 de 16/02/2005.

Paulo Roberto do Prado	
Processo	IPMU/072/2021
Cargo	Pedreiro
Benefício	Aposentadoria Tempo de Contribuição
Portaria	022/2021
Termo de Ciência	018/2021
Decreto	7.633 de 14 de maio de 2021
Publicação	Jornal "A Cidade", 24 e 25 de abril de 2021
Valor Benefício	R\$ 2.739,25
Base Legal	Artigo 40, § 1º, Inciso III, letra "a" da CF/88, e artigo 3º da EC/47 de 05/07/2005, com redução de idade para cada ano de contribuição que exceder a 35 anos, e artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650 de 16/02/2005.

Rosenei da Silva Lopes	
Processo	IPMU/106/2020
Cargo	Auxiliar de Enfermagem
Benefício	Aposentadoria Súmula Vinculante nº 33
Portaria	029/2021
Termo de Ciência	024/2021
Decreto	7.659 de 08 de julho de 2021
Publicação	Jornal "A Cidade", 29 e 30 de maio de 2021
Valor Benefício	R\$ 3.352,82
Base Legal	Artigo 40, § 4º inciso III, da Constituição Federal de 1988 e artigo 57 da Lei nº 8213/91, por força da Súmula Vinculante nº 33 do STF, e reajuste conforme Lei nº 10887/04.

Sonia Regina Pereira de Moraes Silveira	
Processo	IPMU/073/2021
Cargo	Professor de Educação Básica I
Benefício	Aposentadoria Especial de Professor
Portaria	024/2021
Termo de Ciência	020/2021
Decreto	7639 de 17 de maio de 2021
Publicação	Jornal "A Cidade", 01 e 02 de maio de 2021
Valor Benefício	R\$ 4.651,97
Base Legal	Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c §5º do artigo 40 da CF/88 e pelo artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650 de 16/02/2005.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Vera Lúcia Barbosa Caetano	
Processo	IPMU/030/2021
Cargo	Guarda Municipal
Benefício	Aposentadoria por tempo de contribuição
Portaria	021/2021
Termo de Ciência	017/2021
Decreto	7636 de 17 de maio de 2021
Publicação	Jornal "A Cidade", 24 e 25 de abril de 2021
Valor Benefício	R\$ 5.507,68
Base Legal	Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88, c/c artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 e pelo artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650 de 16/02/2005.

CONCLUSÃO

Não foram encontrados erros ou vícios formais nos procedimentos previdenciários na concessão dos benefícios previdenciários.

Concluimos pela **Regularidade dos procedimentos** realizados pela Diretoria de Seguridade e Benefícios do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU no **2º Trimestre de 2021**, conforme documentação acostada no processo administrativo **IPMU/009/2021**.

Ubatuba, 23 de Julho de 2021

Wellington Diniz

Responsável pelo Controle Interno

Portaria IPMU nº 011/2018

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

De acordo

Flávio Bellard Gomes

Membro do Conselho de Administração
do Instituto de Previdência Municipal de
Ubatuba

Rozemara Cabral Mendes de Carvalho

Membro do Conselho Fiscal do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Benedito de Oliveira Julio

Membro do Conselho Fiscal do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba